



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidor relacionado abaixo, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Ceder**, nos termos do Convênio do Estado do Mato Grosso do Sul n.º 62/2023, o servidor **Renato Moraes da Silva**, matrícula 3507-6, assistente administrativo, com ônus para origem, para DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

